



Instauratio Magna

**Revista do Programa de Pós-Graduação
em Filosofia da Universidade Federal do ABC**

v. 4, n. 1 (2024) • ISSN: 2763-7689

Especial • Artigo

SOBRE O FLAGRANTE CONFLITO ENTRE O FANATISMO E AS MÁXIMAS PRÁTICAS E PRAGMÁTICAS DA RAZÃO

Tomaz Martins da Silva Filho

Instituto Federal do Pará,
campus Conceição do Araguaia (IFPA)

Arthur Moraes Palitot Fernandes

Instituto Federal do Pará,
campus Conceição do Araguaia (IFPA)

DOI: 10.36942/rfm.v4i1.1084

Contato: tomaz.martins@ifpa.edu.br

Recebido em: 20/11/2024 • **Aprovado em:** 18/12/2024

SOBRE O FLAGRANTE CONFLITO ENTRE O FANATISMO E AS MÁXIMAS PRÁTICAS E PRAGMÁTICAS DA RAZÃO

Tomaz Martins da Silva Filho e Arthur Morais Palitot Fernandes

—

Resumo: No sistema kantiano, a máxima proveniente da razão e, tão somente da razão, é dita como sendo uma máxima moral. No entanto, a razão pode permear-se de interesses individuais, isto é, de ações que visam tirar algum proveito da situação em questão, mesmo que estejam em conformidade com o imperativo categórico, que é o mais puro juízo moral. Assim, o trabalho visa investigar o dissenso entre prudência, moralidade e fanatismo. Kant, em sua obra *A paz perpétua*, evidencia a contradição que há nos alicerces da política: o uso da prudência como guia por parte de seus interesses e a moralidade, que deve verdadeiramente nortear as suas ações. Contudo, o uso da prudência não deve ser dispensado, visto que as inclinações naturais são fundamentais para a busca da felicidade própria. Nossa hipótese é que, apesar de a moralidade e a prudência se chocarem em algum momento na política, elas se unem contra o fanatismo. Tal conceito é a extrapolação dos limites da razão diante do uso exagerado das faculdades da imaginação que, no contexto político, parece, enganosamente, se entrelaçar nas leis morais que ditam a razão. Logo, podemos concluir que o fanatismo não pode ser moral, levando em consideração sua negação às máximas morais, já que contrariam o princípio subjetivo da ação e, portanto, o dever moral. O fanatismo também leva à imprudência, visto que o fanático é incapaz de agir diante das convenções sociais impostas para a estima de todos, isto é, por meio de uma prudência mundana e contraria o princípio da felicidade própria, projetado pela prudência privada.

Palavras-chave: fanatismo; prudência; moralidade; política.

Abstract: In the Kantian system, the maxim from the reason and, only from the reason is stated as a moral maxim. Meanwhile, the reason can be permeated by individual interests, therefore, actions that take advantage of the certain situation, even though it is in conformity with the categorical imperative, being the purest moral judgment. Then, this work intends to investigate the dissent between prudence, morality and fanaticism. Kant, in his work *The Perpetual Peace*, reveals the contradiction that exists in the political foundation: the use of prudence as a guide for their interests and the morality, which must truly conduct their actions. However, the use of prudence can't be dispensed, inasmuch as the natural inclinations are fundamental for the browse of one's own happiness. Our hypothesis is that, although morality and prudence clash at some point in politics, they unite against fanaticism. This concept is the extrapolation of the reason limits in the face of exaggerated use of faculties of imagination that, in the political context, appears, deceitfully, to be intertwined on moral laws that dictate the reason. Therefore, we can conclude that fanaticism can't be moral, considering its denial of moral maxims, as they contradict the subjective principle of action and therefore moral duty. The fanaticism also leads to lack of prudence, inasmuch as the fanatic is incapable of acting in the face of social conventions imposed for the everyone's esteem, that is, through the worldly prudence an contradict the principle of own happiness, projected by private prudence.

Keywords: fanaticism; prudence; morality; statecraft.

Resumen: En el sistema kantiano, la máxima que surge de la razón y, únicamente de la razón, se dice que es una máxima moral. Sin embargo, la razón puede estar permeada por intereses individuales, es decir, por acciones que apuntan a aprovechar la situación en cuestión, incluso si están de acuerdo con el imperativo categórico, que es el juicio moral más puro. Así, el trabajo pretende investigar el desacuerdo entre prudencia, moralidad y fanatismo.

Kant, en su obra *La paz perpetua*, destaca la contradicción que existe en los fundamentos de la política: el uso de la prudencia como guía de los propios intereses y de la moral, que debe guiar verdaderamente las acciones. Sin embargo, no se debe prescindir del uso de la prudencia, ya que las inclinaciones naturales son fundamentales para la búsqueda de la propia felicidad. Nuestra hipótesis es que aunque la moral y la prudencia chocan en algún momento de la política, se unen contra el fanatismo. Semejante concepto es la extrapolación de los límites de la razón frente al uso exagerado de las facultades de la imaginación que, en el contexto político, parece, engañosamente, entrelazada con las leyes morales que dictan la razón. Por tanto, podemos concluir que el fanatismo no puede ser moral, teniendo en cuenta su negación de las máximas morales, ya que contradicen el principio subjetivo de acción y por tanto, el deber moral. El fanatismo conduce también a la imprudencia, ya que el fanático es incapaz de actuar a la luz de las convenciones sociales impuestas para la estima de todos, es decir, mediante la prudencia mundana y va contra el principio de la propia felicidad, diseñado por la prudencia privada.

Palabras clave: fanatismo; prudencia; moralidad; política.

INTRODUÇÃO

O fanatismo não é um tema facilmente localizado nos textos kantianos, nem por isso passou despercebido do olhar crítico do filósofo. Podemos ler na obra *Observações Sobre o Sentimento do Belo e do Sublime* que, para Kant (2012, p.83), o fanatismo é colocado como desvios morais e intelectuais ao nível da superstição. O filósofo nessa obra está se referindo aos desvios de ordem religiosa, em todo caso, deixa nas entrelinhas que o fanatismo assume um caráter nacional e patriótico, aspecto não da religião, mas da política. O fanatismo, em todo caso, está associado a uma aproximação de um comportamento virtuoso ou a um comportamento social dos membros de uma religião, partido político ou seita. Sendo assim, esse texto tem como objetivo investigar o dissenso entre as máximas de prudência e de moralidade e o fanatismo.

Kant, na obra *A paz perpétua*, evidencia a contradição que há nos alicerces da política: o uso da prudência como guia por parte de seus interesses e a moralidade, que deve verdadeiramente nortear as suas ações políticas. Contudo, nessas ações, o uso da prudência não deve ser dispensado, visto que as inclinações naturais são fundamentais para a busca da felicidade dos indivíduos e de um povo. Para todos os efeitos, pelo que se deve nortear a política, a saber, por regras morais, a felicidade não é garantida. A garantia que a lei moral dá é a de que uma nação pode dar-se leis justas a si mesma. Tanto para as regras de prudência na política, como para o cumprimento da lei moral pelo direito, há empecilhos. Um desses entraves pode ser a intolerância religiosa, política ou mesmo nacionalista que provém do fanatismo. O fanatismo põe indivíduos de um mesmo povo contra si e povos inteiros contra outros. E tudo começa pela simples e inocente crença de que se é melhor que o outro em algo. Nossa hipótese é que, apesar de a moralidade e a prudência se chocarem em algum momento na política - algo que aqui não é nosso interesse

discorrer - elas se unem contra o fanatismo, seja de ordem religiosa ou patriótica.

Para compreendermos se há um flagrante conflito entre a prudência e a moralidade contra o fanatismo, o que é de se supor, obviamente, é preciso definir o que são as máximas morais e máximas pragmáticas, bem como os conceitos que dessas definições provêm.

A LEI DE MORALIDADE E AS REGRAS DE PRUDÊNCIA CONTRA O FANATISMO

Kant evidencia na sua obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* o conceito de máximas: “A regra que o agente elege como princípio para si mesmo a partir de fundamentos subjetivos se chama sua máxima; donde as máximas dos agentes podem, em uma mesma lei, ser contudo muito diferentes.” (KANT, 2007, p. 31). Então, essas máximas são regras que ditamos para nós diante de determinada decisão, por meio do assentimento completo ou parcial da razão. A natureza interna das máximas é que ditará se uma ação é moral ou não. Em todo caso, uma máxima só se faz moral quando pode ser universalizada, ou seja, livre de contradições, quando posta como uma ação necessária, tornando-se um imperativo. As máximas existem em número infinito para cobrir o maior número de ações que o homem possa realizar, mas sobretudo que, como princípio, variam de acordo com as circunstâncias da vida cotidiana. Então, temos que recordar:

A subjetividade de máximas consiste, de início, simplesmente no fato de que elas são regras segundo as quais sujeitos (isolados) de fato agem ou querem agir, mas não necessariamente precisam agir [...] Apesar de uma máxima não ter, portanto, pretensão de uma validade universal, para

a pessoa que a tem ela é um princípio, por conseguinte, um princípio geral universal. (WOOD e SHÖNECKER, 2014, p. 75).

O homem, sem dúvida, é o único animal que pode dar-se a si mesmo máximas e nisso constitui um grandioso princípio, a capacidade de dar-se regras e dentre essas regras, ele pode dar-se a lei moral. Não é outro o princípio da autonomia, tal é a capacidade (não necessariamente a ação em si) de dar a si mesmo, pelo uso exclusivo da razão, o dever moral.

Uma ação moral não pode estar sustentada numa lei subjetiva do querer, mas se uma lei subjetiva do querer, de um “indivíduo isolado” for submetida à dúvida de sua universalidade e tiver resposta positiva, então essa máxima é moral. Pois, na verdade, em um momento ou outro da vida, todo homem comum, assim como a espécie em sua totalidade, vai se perguntar: “Ficaria eu satisfeito de ver a minha máxima [...] tomar o valor de lei universal (tanto para mim como para os outros)?” (KANT, 2007, p. 34). Essa é uma lei do dever e, por isso, é a necessidade de agir segundo regras. As regras provenientes da razão se chamam imperativos, que expressam a lei do dever, mas também as regras do querer de modo geral. A *fundamentação da metafísica dos costumes* afirma que: “[...] todos os imperativos ordenam hipotética ou categoricamente. Os hipotéticos representam a necessidade prática de uma ação possível como meio de alcançar qualquer outra coisa que se quer (ou que é possível que se queira).” (KANT, 2007, p.50).

É nesse sentido que, para Wood e Shönecker (2014, p. 96), aquilo que Kant diz “[...] a respeito do caráter objetivo da regra da ação racional vale para todos os imperativos, não apenas para os categóricos.” Um imperativo ordena algo e sua ordem tem caráter objetivo, embora somente o imperativo categórico seja objetivo em si mesmo, já que a subjetividade dos demais imperativos, a saber, os hipotéticos, não está no comando, mas no fim pretendido. Por isso, Almeida

(ALMEIDA, 2009, p. 172) irá nos dizer que, nos imperativos hipotéticos, há na justificação dos meios, seja em vista de um fim qualquer ou de um fim geral, uma racionalidade dos meios, ao contrário do imperativo categórico que tem uma racionalidade dos fins. Notamos ainda o que afirma Silva Filho (FILHO, 2024, p. 117): “Os imperativos hipotéticos são princípios que buscam um ajustamento da ação com relação às coisas e à vida em sociedade.” Outra coisa é quando se fala de imperativo categórico. Tal imperativo não se relaciona com as inclinações que desejam, por sua vez, manipular o mundo em que vivemos, tampouco trava relações com as inclinações típicas da vida em sociedade; o imperativo categórico se relaciona diretamente com a lei moral, como princípio supremo da moralidade. “O imperativo categórico seria aquele que nos representasse uma ação como objetivamente necessária por si mesma, sem relação com qualquer outra finalidade.” (KANT, 2007, p.50). É uma regra do dever que não trava relações com as inclinações, como dissemos, mas também não permite que elas se relacionem entre si. Se não fosse assim, quem limitaria as inclinações seriam elas mesmas e não a lei moral. Por isso, o imperativo categórico exprime um mandamento incólume, incapaz de ser negado até mesmo quando se admite que não se quer segui-lo e, nesse caso, sua negação afirmaria sua soberania. Pois quando se nega a obedecer algo, é porque se admite sua existência, mesmo que seja meramente para desprezar. Não se despreza o inexistente. Tão somente por essa justeza principal da lei moral que:

O imperativo categórico é, portanto, só um único, que é este: *age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal*. Ora, se deste único imperativo se podem derivar, como do seu princípio, todos os imperativos do dever, embora deixemos por decidir se aquilo a que se chama dever não será, em geral, um conceito vazio, podemos pelo menos indicar o que pensamos por isso e o que é que este conceito quer dizer. (KANT, 2007, p. 59, grifo do autor).

Podemos perceber que da regra de universalidade surge “todos os imperativos do dever”. Então, não é só um dever? Perfeito e moral? O imperativo categórico é lei para todas as ações, é uma métrica de perfeição tanto para as ações por dever como as conformes ao dever. Ele regula todas as fórmulas¹ de manifestação da lei moral, mas também é parâmetro para os imperativos não morais, como os imperativos hipotéticos de habilidade e os imperativos hipotéticos de prudência. Silva Filho (FILHO, 2024, p. 124) afirma que os “[...] imperativos de habilidade quase sempre são indiferentes às questões práticas, o imperativo de prudência pode contrariar diretamente a lei moral ou ser conforme a ela, [...]” Em todo caso, importa saber que os imperativos de prudência buscam um fim que justifica os meios para a realização da felicidade, como afirma Kant (KANT, 2018, p. 68), “Para a regra da prudência são exigidas duas coisas: determinar o fim em si e, então, o uso dos meios para esse fim.” Estes fins, que são determinados de maneira relativa diante da própria concepção de felicidade que cada um dos homens têm dentro de si, são dados como algo que buscamos, porém, não se tem como condição necessária e objetiva, mas subjetiva.

Um imperativo de prudência ou pragmático faz uso de certos meios em vista de um fim geral, porém não universal, isto é, a felicidade. Essa condição universal, contudo, só pode ser concebida como assertórica e necessária em sentido subjetivo.” (KANT, 2018, p. 29). A prudência é, portanto, pragmática, porque é circunstancial. Seu fim é um só: a felicidade. Tal conceito é objetivo como fim geral do querer, porém, sua própria definição e, ainda, os meios para alcançá-la são subjetivos. Todos desejam a felicidade, mas muitos não têm uma definição precisa do que ela seja. Doravante, é necessário considerar que todos os meios para a felicidade humana são ou envolvem outros seres

¹ São três as fórmulas do imperativo categórico: a lei universal, o princípio da autonomia e a lei da natureza. Considera o filósofo, sobre as fórmulas: “As três maneiras indicadas de apresentar o princípio da moralidade são, no fundo, apenas outras tantas fórmulas dessa mesma lei, cada uma das quais reúne em si, por si mesma, as outras duas.” (KANT, 2007, p.79).

humanos. Notemos, então, que nem sempre os homens estão dispostos a contribuir com a felicidade uns dos outros. Por isso, da prudência é dito que ela é o uso que fazemos dos demais para atingir nossa felicidade própria; é a “[...] destreza na escolha dos meios para atingir o maior bem-estar próprio [...]”. (KANT, 2011, p. 55). Em suma, a prudência é uma habilidade para adquirir e manter o bem-estar temporal. A partir disso, entendemos por que a *Fundamentação da metafísica dos costumes*, que afirma a prudência, tem dois sentidos:

A palavra prudência é tomada em sentido duplo: ou pode designar a prudência nas relações com o mundo, ou a prudência privada. A primeira é a destreza de uma pessoa no exercício de influência sobre outras para as utilizar para as suas intenções. A segunda é a sagacidade em reunir todas estas intenções para alcançar uma vantagem pessoal durável. A última é propriamente aquela sobre que reverte mesmo o valor da primeira, e quem é prudente no primeiro sentido, mas não no segundo, desse se poderá antes dizer: é esperto e manhoso, mas em suma é imprudente. (KANT, 2011, p. 54-55).

Podemos dizer que a prudência mundana é propriamente o uso que fazemos dos demais, no convívio social, por exemplo, a amizade. Nela há uma relação de interesse, nada vil, ao contrário, sempre nobre, mas ainda assim, carregada de interesse empírico e tem como objetivo a felicidade que nós podemos retirar das relações com o outro. Ao passo, é verdade, que também o outro pode tirar proveito da nossa amizade. Por isso, os homens cultivam sentimentos mútuos de gratidão, de cortesia e de amizade.

Já a prudência privada, no entanto, estriba-se na conservação da felicidade que se conseguiu por intermédio do sentido mundano da prudência. Caso consigamos ser felizes, mas não a preservamos, não somos verdadeiramente prudentes. O homem que usa os outros como meio para sua felicidade própria,

mas de alguma maneira não sabe conservar a vantagem pessoal adquirida, é imprudente. Digamos que um golpista tire proveito ilegalmente de outros e consiga o seu fim, muito dinheiro e domínio social, bens de toda sorte. Ao analisarmos a ação do golpista, ele estaria sendo esperto no âmbito da prudência mundana, visto que usou sua destreza para fazer uso de outros para conseguir satisfazer suas inclinações. Entretanto, por suas ações terem caráter ilegal e, conseqüentemente, grandes chances de serem descobertas, o gatuno não é capaz de assegurar a preservação da vantagem tirada dos outros e, portanto, não é prudente no sentido privado. Logo, o homem ardiloso é imprudente, porque agiu por meio de meras inclinações e elas tendem a digladiar-se entre si.

Posto que a prudência provoca um refinamento nas relações sociais, seu uso se caracteriza como progressos na civilização, pelos quais o homem se educa. Tem como fim que os conhecimentos e habilidades adquiridos sirvam para o uso do mundo, mas no mundo o objeto mais importante ao qual o homem pode aplicá-los é o ser humano, porque ele é seu próprio fim último. (KANT, 2006, p. 21). Notamos assim que, em todo o processo civilizatório da humanidade, o uso das habilidades obtidas pelo homem serve, ao fim e ao cabo, ao próprio homem. Portanto, o homem prudente pode, a partir de suas habilidades, usar outros como meio para alcançar a felicidade própria, e isso quase sempre se choca contra a moralidade, principalmente se se faz do outro mero meio. Este é o contexto social da vida do homem; a prudência diz como as coisas são, a moral como as coisas devem ser. Nos dois casos, o homem está destinado, por sua razão, a estar numa sociedade com seres humanos, e, como nos lembra Kant (KANT, 2006, p. 324-325), o homem, na sociedade, deve:

Esse cultivar, civilizar e moralizar, por meio das artes e das ciências, e por maior que possa ser sua propensão animal a se abandonar passivamente aos atrativos da comodidade e do bem-estar, que ele denomina felicidade, ele está destinado a

se tornar ativamente digno da humanidade na luta com os obstáculos que a rudeza de sua natureza coloca para ele.

O cultivo das habilidades técnicas ou sociais conduz pouco a pouco à moralidade, mas temos um atrativo à propensão animal de se abandonar passivamente à comodidade. São atrativos da propensão para o mal: a superstição, o entusiasmo, o misticismo e o fanatismo. Tudo isso são desvios da razão associados ao uso exacerbado da imaginação. Esses desvios tornam os homens moralmente passivos e socialmente incivilizados.

O fanatismo, ao modo como Kant apresenta nas *Lições de ética*, parece algo inofensivo. Um desvio das faculdades associado à religião. É por isso que o filósofo vai afirmar que “O fanatismo religioso é o engano do sentido interno, pelo qual se acredita encontrar-se em comunidade com Deus e outros espíritos.” (KANT, 2018, p. 258). Como afirmamos anteriormente, não é um conceito evidente nos escritos kantianos, mas toda vez que se apresenta é sempre associado à religião. Todavia, consideremos que o fanatismo não é uma inclinação natural do homem, não é um vício proveniente da vida em sociedade, mas um defeito no uso da razão. Para Kant, “[...] é uma condição segundo a qual alguém excede sobre e além da máxima da razão. [Funda-se] em princípios místicos e hiperfísicos.” (KANT, 2018, p. 239). O sobrenatural é incorporado ao natural e desconsidera-se toda e qualquer outra perspectiva que aquela que se tem como a correta. O fanatismo torna-se “[...] um pio atrevimento, ocasionado por certo orgulho e grande confiança em si mesmo, com o propósito de aproximar-se das naturezas celestes e de elevar-se, num voo extraordinário, acima da ordem comum e prescrita.” (KANT, 2012, p. 83). O fanático é atrevido, porque quer adentrar e crê nisso, em uma realidade paralela, em um mundo sobrenatural, onde tudo se resolve sem outro esforço, a não ser o da fé. Kant logo percebe que o fanático tem “certo orgulho e grande confiança em si mesmo,” é um arrogante moral. É, em suma, um egoísta moral

que “[...] é aquele que reduz todos os fins a si mesmo, que vê utilidade senão naquilo que lhe serve [...]” (KANT, 2006, p. 25).

Até este ponto, pode parecer ofensivo àqueles que têm uma simples fé no sagrado, como se todos os que têm fé fossem fanáticos, todavia, o que está em questão não é a fé, mas a limitação de toda a realidade a realidades sobrenaturais. Na verdade, o fanático se agarra à segurança de uma pretensa fé fervorosa, porque se reconhece como um imoral, disfarça-se e julga-se a si mesmo melhor que os demais. É o que Kant (KANT, 1992, p. 58) deixa evidente na *Religião nos limites da simples razão*: “A razão, na consciência da sua incapacidade de satisfazer a sua necessidade moral, estende-se até ideias hiperbólicas que poderiam suprir tal deficiência, mas sem delas se apropriar como de uma posse ampliada.” O mais importante é notar que o fanatismo, numa perspectiva especulativa, é um desvio da razão que não opera como deveria operar. No âmbito moral, trata-se de um desvio do caráter, uma arrogância moral excêntrica. O fanatismo representa perigo quando se vê infiltrado na vida em sociedade, para o filósofo é uma loucura, conforme podemos ler:

Pretender percepção em si influências celestes é um modo de loucura em que, inclusive, pode haver método (pois as pretensas revelações interiores hão-de estar sempre ligadas a ideias morais, por conseguinte, ideias da razão), mas que continua sempre a ser uma automistificação prejudicial à religião. Crer que pode haver efeitos da graça e, porventura, terão de existir para suprir a imperfeição do nosso esforço virtuoso, é tudo o que a tal respeito podemos dizer; de resto, somos incapazes de determinar algo a propósito do seu carácter distintivo, e mais ainda, de fazer alguma coisa para os suscitar. (KANT, 1992, p. 176).

É certo que o problema do fanatismo não é somente intelectual, diz respeito à civilidade. Pois o fanático crê ser superior aos outros, pois lhe foram concedidas revelações interiores, especiais, que lhe fazem moralmente melhor

que os demais. É por isso que Kant pensa que ações fanáticas estão sempre ligadas às ideias morais. Não se é moralmente bom por conta do esforço, mas por conta do efeito de alguma graça interior. Uma automutilação que lhe torna um ser escolhido por Deus. Assim, as falhas morais provenientes da fraqueza humana são supridas por ser um escolhido, a graça vem como um “[...] suplemento da sua impotência moral, este, embora incógnito, virá em ajuda da sua boa vontade, com uma fé que se poderia denominar (acerca da sua possibilidade) fé reflexionante.” (KANT, 1992, p. 58).

Se não podemos dizer que o fanatismo é um vício, pois se fosse, poderia haver empenho de ações virtuosas para rebatê-lo, em todo caso, o fanatismo associado à superstição e ao entusiasmo demonstra uma propensão para o mal. Notemos a definição que Kant (KANT, 2018, p.238) tem da superstição:

A superstição é algo contrário à razão. Ela consiste em princípios, mas em um método. Se assumimos como princípio do juízo na religião algo que se funda no medo, nas lendas antigas ou na reputação das pessoas, trata-se de uma fonte de superstição na qual a religião é fundada de maneira muito incerta e não confiável. A superstição sempre se introduz na religião, uma vez que os seres humanos não são inclinados a seguir as máximas da razão, quando eles derivam da sensibilidade, o que deve ser derivado de um princípio intelectual.

Mediante isso, podemos pensar que a superstição é algo mais pernicioso que o fanatismo. Contudo, não há fanatismo sem que a superstição tenha conduzido a isso. Superstição e misticismo são a mesma coisa, fundam-se “no medo, nas lendas antigas ou na reputação das pessoas”, são crenças que partem do uso exacerbado da imaginação, portanto, devem ser evitadas, porque, ao fim e ao cabo, sem o controle da razão, de uma aventura mística provém inevitavelmente o fanatismo.

Consideremos que o fanático se vê como um escolhido, um ente especial designado por poderes espirituais, para cumprir uma missão sobrenatural no mundo, moralmente irrepreensível. Ele é um egoísta moral, segundo a filosofia prática. Assim, se associamos a noção de fanático com a de intolerante, podemos perceber que se trata da mesma coisa. Posto que,

O intolerante é aquele que não pode suportar as imperfeições alheias sem sentir ódio. Muitas vezes, há pessoas na sociedade que são intolerantes porque não podem suportar os demais e, por esse motivo, elas tornam-se intoleráveis e os outros, por sua vez, não as suportam. Disso se segue que a tolerância é um dever universal do homem. (KANT, 2018, p. 239).

O fanático é sempre intolerante, pois ele não suporta os defeitos do outro, mesmo porque ele se sente suficientemente bom; não precisa tolerar os demais. Basta lembrarmos que a capacidade de ponderar as palavras, a cortesia e a moderação são aspectos da prudência. Logo, estamos certos de que, usando das máximas de prudência, o homem revela seu desejo de ser amado e querido na vida em sociedade. Na obra *Sobre a Pedagogia*, no que tange às tarefas da educação, Kant (KANT, 1996, p. 27) afirma que “A educação deve também cuidar para que o homem se torne prudente, que ele permaneça em seu lugar na sociedade e que seja querido e tenha influência.” Notemos que o intolerante, portanto, o fanático, são insuportáveis, eles se tornam intoleráveis e os outros, por sua vez, não as suportam, conforme lemos na citação. Disso podemos perceber que o mais grave no fanatismo é sua incapacidade de ter amor prático à humanidade, isto é, independentemente da confluência de crenças dos sujeitos. A tolerância, nos alerta Kant (KANT, 2018, p. 239), acontece quando uma pessoa pode suportar sem ódio as imperfeições e supostos erros da religião do outro, embora encontre desprazer nelas. Aquele que, em matéria de religião, sustenta por verdadeiro aquilo que, segundo a minha religião, é um erro, de modo algum é um objeto de ódio. Não

devo odiar ninguém, a menos que seja um autor intencional do mal. Mas, na medida em que ele pensa fazer algo bom por meio do mal e do erro, não é nenhum objeto de ódio, escreve ainda o filósofo. (KANT, 2018, p. 239).

O fanático é rejeitado no círculo social e só pode ser benquisto em uma seita, seja religiosa ou política, porque na totalidade dos fatos, quando visto de fora da situação fanática, ele não passa de uma excêntrica insânia, como podemos notar na *Antropologia de um ponto de vista pragmático*:

A superstição se compara mais com a demência, e o fanatismo mais com a insânia. O doente mental acometido dessa última também é com frequência chamado (em expressão suavizada) de exaltado, e mesmo de cabeça excêntrica. (KANT, 2006, p. 101).

É precisamente por ser insano que o fanático não consegue ver sua própria cegueira moral; ele se vê como o mais justo, santo e bondoso dos homens, quando na verdade é o mais perverso, imoral e odiado. Não pode ser amado em sociedade, pois é condição da prudência a cortesia, “[...] uma aparência de condescendência que infunde amor.” (KANT, 2006, p. 51). Logo, somente pode-se ser querido aquele que faz uso da prudência mundana. Posto está que o fanático vitupera a sacralidade da lei moral, porque desconsidera a personalidade moral daqueles que dele discordam, não considera a humanidade do outro. Segundo Delbos (DELBOS, 1905, p. 375), a “Personalidade é o que o homem tem de mais interior, é sua união mais íntima com a lei sagrada da moralidade.” É, por isso, que a humanidade é sagrada em sua pessoa. Desrespeitar a pessoa humana em vista da supervalorização da religião é uma perversão da própria moralidade.

O fanático, apesar de ser considerado como um louco excêntrico, não está eximido de imputação moral ou jurídica, porque ao fim e ao cabo, ele decidiu crer no que crê e fazer o que faz. Seu juiz interior ainda sabe bem o que é

prazer e desprazer, já que não sabe mais ao certo o que é moral ou imoral. Tanto sabe o que lhe é desprazeroso, portanto, sabe fazer um juízo de prudência sobre si, que quando é reprimido pelos demais, ele sabe protestar contra o agravo sofrido, embora não perceba que foi uma afronta igual que ele cometeu com os seus concidadãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Posto que o fanatismo prejudica o sentimento de amizade entre os homens, podemos afirmar que todo fanático carrega em si uma ferocidade típica da incivilidade. Ele é um bruto, e na brutalidade não se pode sequer atingir um comportamento societal digno de se inclinar em direção à moralidade. Logo, podemos concluir que o fanatismo não pode ser moral, levando em consideração sua negação às máximas morais, já que contrariam qualquer princípio objetivo da ação e, portanto, o dever moral. O fanatismo também leva à imprudência, visto que o fanático é incapaz de agir diante das convenções sociais impostas para a estima de todos, isto é, por meio de uma prudência mundana. Ele contraria o princípio da felicidade própria.

Concluimos que há no fanatismo um flagrante conflito presumido contra as leis morais, para usarmos um termo do direito, porque todas as armas contra a santidade da lei moral são encontradas em posse do fanatismo previamente, antes de qualquer ato. Contra a prudência, ainda no uso das categorias do direito, há um flagrante próprio, porque toda vez que o fanático faz uso de máximas enquadradas no fanatismo, entusiasmo, superstição, ele peca contra as regras do decoro, da civilidade e do bom senso no convívio social. As máximas elaboradas pelos fanáticos estão repletas de vícios, tais como: o ódio, o rancor, a inveja, o preconceito e a intolerância.

Se consideramos que o fanático é um incivilizado, a saída contra o fanatismo está na educação das gerações futuras. Principalmente e primeiramente numa disciplina interior, que é a autoanálise. Por esse motivo, o “[...] homem deve ser disciplinado, pois ele é, por natureza, bruto e selvagem. Apenas por meio da arte as disposições humanas são condicionadas [*bestimmt*] a se tornar civilizadas.” (KANT, 2018, p. 501). É nesse sentido que, no plano educativo, a humanidade deve instruir o homem na cultura, nas belas artes e nas ciências, porque quem não tem cultura de nenhuma espécie é um bruto. (KANT, 1996, p. 16).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Guido A.. “Introdução e notas”. In: KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos costumes**. Trad. Guido Antônio Almeida. São Paulo : Discurso Editorial, 2009.

DELBOS, Victor. **La philosophie pratique de Kant**. Paris : Ancienne Librairie Germer. Baillière, 1905.

KANT, Immanuel. **Antropologia de um ponto de vista pragmático**. Trad. Clelia Aparecida Martins. São Paulo : Iluminuras, 2006.

KANT, Immanuel. **A religião nos limites da simples razão**. Trad. Artur Morão. Lisboa : Edições 70, 1992.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Prática**. Trad. Valério Rohden. São Paulo : Martins Fontes, 2015.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Trad. Paulo Quintela. Lisboa : Edições 70, 2007.

KANT, Immanuel. **Lições de ética**. Trad. Bruno Cunha et al. São Paulo : Editora Unesp, 2018.

KANT, Immanuel. **Sobre a Pedagogia**. Trad. Francisco Cock Fontanella. Piracicaba : Editora Unimepe, 1996.

KANT, Immanuel. **Observações sobre o sentimento do belo e do sublime e ensaio sobre as doenças mentais**. Trad. Pedro Panarra. Lisboa : Edições 70, 2012.

SILVA FILHO, Tomaz Martins da. **Educação e Prudência em Kant**. São Paulo : Editora Dialética, 2024.

WOOD, Allen; SHÖNECKER, Dieter. **A “Fundamentação da metafísica dos costumes” de Kant: um comentário introdutório**. Trad. Robison dos Santos e Gerson Neuman. São Paulo : Loyola, 2014.